

PRÁXIS SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: POSTURA CRÍTICA PARA UMA INTERVENÇÃO ESTRATÉGICA NO TRABALHO COM GRUPOS

Thiago Simoni¹

Prof. Dr. José Fernando Siqueira da Silva (orientador)

Universidade Estadual Paulista – Faculdade de História, Direito e Serviço Social

Campus de Franca – SP. Curso de Serviço Social.

RESUMO

A problemática central que se busca evidenciar é como se estabelece a postura de resistência a partir da práxis profissional do assistente social no contexto do modo de produção capitalista e influência da ideologia neoliberal, ambos com seus rebatimentos na sociedade atual, tendo em vista as possibilidades de intervenção de uma profissão inserida na divisão sócio-técnica do trabalho, na existência da adesão ao projeto ético político construído e estabelecido a partir dos anos de 1990, na orientação política do espaço socioeducativo dos CRAS em Franca-SP. Observado a articulação com os movimentos populares e sociais e para isso, contando com as contribuições de Gramsci acerca da práxis social para pensar a práxis profissional.

TEXTO COMPLETO

A assistência social teve seu início fortemente marcado por ações ligadas às questões de controle social da classe trabalhadora, de modo que foi atribuído ao assistente social (profissional com atuação privilegiada nessa área) a tarefa de administrar mazelas sociais advindas da tensa relação capital-trabalho, legitimada pela Constituição Federal no contexto do governo de Getúlio Vargas (nesse sentido com investimento no desenvolvimento industrial interno com atenção para capacitação nesta área),

¹ Graduando do 4º ano em Serviço Social. Bolsista de iniciação científica da Fundação de Amparo Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP (2010).

desempenhando, assim, uma intervenção profissional sustentada em uma identidade alienada (MARTINELLI, 2007, p. 157).

Este fato permeia de modo “mascarado” as políticas sociais até os dias atuais “de forma a atender as demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistema de consensos variáveis, mas operantes” (NETTO, 2009, p. 30); ou seja, desde as ações primeiras do Serviço Social, há uma orientação política em favor do interesse burguês (no sentido de administrar tensões sociais), particularmente atrelado à prática de caridade pela Igreja católica e nesse sentido absorvido pelos detentores do capital o quanto interessante se tornava para a manutenção dos ideais burgueses. Apesar da mobilização da categoria na crítica desta forma de atuação e dos grandes avanços realizados especialmente no campo da formação profissional (principalmente após o processo de reconceituação – 1965-1975), esse caráter de dominação persiste como estruturalmente insuperável (e não poderia ser diferente), sobretudo na perspectiva das políticas sociais que apresentam propostas de acordo com as tensões do período histórico. Nesse sentido, ainda que o Código de Ética e o Projeto Ético-Político profissional salientem o compromisso com as camadas pobres e destituídas de direitos, existe a tendência de setores significativos da profissão defenderem, de modo mais ou menos aparente, a hegemonia burguesa, tendo como reprodutores uma gama de “categorias e setores” (NETTO, 2009, p. 30), entre elas o Serviço Social, não orientando o trabalho profissional para uma perspectiva crítica (contra-hegemônica). Com relação a isso

Compreender os processos históricos que influenciaram a política social na realidade brasileira, incluindo o neoliberalismo, a reestruturação produtiva e a mundialização do capital, são fundamentais para verificar a conexão entre política social e Serviço Social e perceber o significativo amadurecimento teórico no campo da profissão. (GIMENES, 2009, p. 21).

Sendo o trabalho profissional do assistente social, desde sua origem, marcado pela influência da burguesia em defesa de seus interesses para a manutenção do sistema capitalista, através das contradições e tensões inerentes a este sistema, houve um amadurecimento na proposta de intervenção do Serviço Social ao longo dos seus 70 anos. Em seu livro “Ditadura e Serviço Social”, José Paulo Netto discute, entre outras coisas, o chamado processo de reconceituação (1965-1975, não exatamente). O livro faz uma análise rigorosa das principais matrizes teóricas do Serviço Social, documentos até então

construídos na profissão, tais como os documentos de Sumaré e Teresópolis, Alto da Boa Vista, os estudos de Ana Augusta de Almeida e o Método de Belo Horizonte (Método BH). Como afirma o autor:

desvelar a inépcia da crítica conservadora reveste-se de um duplo sentido: resguardar a profissão dos danos realmente contidos na tendência restauradora e, ao mesmo tempo, acumular o fôlego analítico de que o Serviço Social carecerá, dado um novo movimento de afluxo das forças comprometidas com a revolução social latino-americana, para transcender os seus constrangimentos institucionais. (NETTO, 1981, p.75).

A partir da aproximação – nada tranqüila – com a teoria de Marx, considera-se a perspectiva de totalidade, cujas modificações advindas dessa visão crítica resultaram na construção do trabalho profissional comprometido com a classe trabalhadora em defesa de seus direitos e interesse, como consta no Código de Ética da profissão legitimado a partir de 1993 e no Projeto Ético-Político Profissional consolidado nos anos 1990.

A história mostra que o Serviço Social, como profissão, institucionaliza-se, no Brasil, respondendo aos interesses burgueses da sociedade capitalista. Porém, nos últimos trinta anos, grande parcela dos profissionais vem buscando novas bases de legitimação e uma nova identidade para a profissão, comprometidos com as classes subalternas. (GIMENES, 2009, p. 21).

Sendo assim, considerando as seqüelas desse contexto histórico exposto de maneira “sucinta”, a partir de 2004 com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, iniciou-se uma nova configuração na estrutura sob a qual se organiza a política pública de assistência social no Brasil, nos parâmetros da Constituição Federal de 1988.

Define em resumo, princípios, diretrizes e objetivos, comprometidos com o atendimento a determinado perfil de pessoas – “usuários”, nas suas necessidades básicas – “mínimos sociais”, entendidos aqui enquanto classe subalterna, diretamente afetada pelas refrações da questão social (IAMAMOTO).

Reitera, de acordo com o artigo primeiro da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (CRESS-SP 9ª Região, 2007, p. 173).

As proteções afeiçoadas constituintes desta política são chamadas de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), às quais asseguram uma série de serviços diferentes entre si, referentes ao grau de complexidade da situação da pessoa ou família.

É dentro da PSB que são criados os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, definidos em resumo por:

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário (...). Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos sociais, **de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado** (grifo do autor). (CRESS-SP 9ª Região, 2007, p. 179).

É interessante ressaltar que, segundo levantamento realizado pelo Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo da 9ª Região em 2009 (CRESS-SP 9ª Região, 2009, p. 12), “de 645 municípios do Estado de São Paulo, 212 possuem CRAS. Há, portanto, municípios com mais do que um, diante do total existente (313)”, e entre as atividades mais citadas sobre as ações desenvolvidas pela equipe técnica do trabalho social da equipe no CRAS está, entre outras, a orientação de grupos socioeducativos:

Outra atividade bastante citada pelos profissionais refere-se ao desenvolvimento de **trabalho socioeducativo em grupos** (grifo do autor), sob a denominação de “grupos socioeducativos” ou “reuniões socioeducativas”, inclusive sob outros procedimentos: oficinas e encontros entre usuários, famílias e segmentos específicos, cujos enunciados revelam estratégias dos profissionais para esse trabalho. (CRESS-SP 9ª Região, 2009, p. 24).

Com destaque:

as inúmeras dificuldades para a implantação desse sistema ou, mais pontualmente, para compor equipes de trabalho (também formadas por assistentes sociais) que dêem conta da dimensão “educativo-pedagógica” ou “socioeducativa” tão importante nesse processo (freqüentemente reduzida a reuniões informativas). (GIMENES, 2009, p. 66).

Nesse mesmo sentido, são levantadas as maiores dificuldades do trabalho profissional do assistente social nos CRAS do Estado de São Paulo, sendo que, entre diversos elementos, ressalta-se “Pouco tempo para refletir, discutir, planejar e avaliar”

(CRESS-SP 9ª Região, 2009, p. 24), o que reflete diretamente na orientação do trabalho.

Como desafios citados, encontramos entre outros, o referente ao:

Desenvolvimento de estratégias e criatividade; priorização de formas de motivação e mobilização da comunidade para conhecimento da nova política; para articulação em rede; desenvolvimento de parcerias; adesão da população que não seja a contrapartida; fortalecimento de vínculos com famílias. (CRESS-SP 9ª Região, 2009, p. 24).

Constata-se a partir de então, no CRAS, uma oportunidade desafiante, contraditória e limitada, mas, sobretudo importante de trabalho para o assistente social, na articulação da classe trabalhadora em defesa de seus direitos e interesses, como possibilidade interessante de trabalho de resistência dentro de uma política pública no estado burguês, sem deixar de lembrar que:

Não há como suprimir tensões entre uma profissão que surgiu claramente atrelada às bases do pensamento conservador católico para administrar tensões oriundas da relação capital-trabalho, e uma teoria social crítica estruturalmente comprometida com a superação da ordem burguesa (o marxismo). (SILVA, 2007, p. 295).

Nesse intuito, coloca-se o desafio da proposta do trabalho do assistente social dentro da referida política: como se apropriar do espaço do CRAS, sobretudo o socioeducativo, na sua proposta enquanto política pública dentro do estado burguês, juntamente com a proposta da profissão, comprometida – como consta nos seus princípios fundamentais – com a construção de uma nova ordem societária?

Cabe considerar o espaço da assistência social como proposta demarcada pela história da profissão por ser de possível intervenção ambígua, pois como diz Yazbek:

Como estratégia contraditória, a assistência pode educar para a submissão “à medida que, em vez de reforçar o desafio da emancipação, solapa a competência política. Em vez de suportar o projeto da autonomia, pode mergulhar o pobre em dependência irreversível, confirmando nele a idéia perversa de que a opressão somente pode ser superada pelo próprio opressor” (apud Demo, 2001, p. 45). Nesse sentido, é ambígua, utilizada a ajuda para obter subserviência, serve à acomodação de interesses de classe e é compatível com o caráter obsoleto e “atrasado” dos aparelhos do Estado no desenvolvimento de ações que, no limite, reproduzem a desigualdade social brasileira. (Yazbek, 2000, p. 21).

A pesquisa sobre a orientação política dos espaços socioeducativos dos CRAS de Franca-SP, feito através de uma análise marxista, tem apontado para uma articulação com os movimentos populares como necessidade de um trabalho profissional para o Serviço

Social, comprometido com “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (CRESS 9ª Região, 2007, p. 43). Nessa perspectiva, propõe-se discutir a práxis social a partir das possibilidades sócio-institucionais e sócio-históricas, tendo como referência direta a Constituição Federal de 1988, também o avanço da LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social em 1993 e PNAS – Política Nacional de Assistência Social de 2004, destacando a contribuição da categoria profissional dos assistentes sociais, cujo projeto ético-político possui o comprometimento na realização de um trabalho que se posiciona contra o sistema vigente. Propõe-se, assim, caminhar no sentido da construção de outra forma de sociabilidade, pela “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação exploração de classe, etnia e gênero” (CRESS 9ª Região, 2007, p. 43.).

Sendo assim, considerar a categoria do estado ampliado de Gramsci implica em uma interpretação da realidade com vistas à totalidade do sistema de organização social pertinente para a intervenção na realidade social e nos âmbitos das expressões populares mais diversas, principalmente, organizadas em movimentos, somado à articulação da esfera público-estatal.

Considerando estes aspectos, através das entrevistas realizadas nos cinco CRAS – Centro de Referência da Assistência Social (unidade pertencente da chamada Proteção Social Básica, entre Básica e Especial, da política de assistência social atual) do município de Franca-SP, com duas assistentes sociais de cada CRAS (uma com mais experiência e outra mais recentemente chegada ao trabalho profissional com grupos), foi possível constatar na fala (gravada) a dificuldade do trabalho “aberto”, ou seja, contato direto entre assistente social e população beneficiária de programas de transferência de renda (em sua maioria), no que se refere a uma orientação que caminhe em consonância com o projeto ético-político da profissão.

Observando que o fato é, entre críticas e elogios, hoje uma proposta que se apóia em “módulos” é referência para algumas assistentes sociais entrevistadas e base para outras, exceto uma exceção que não “usa” os módulos. Nesse momento (2010) a OMS – Organização Mundial da Saúde, através de sugestão da área da psicologia, propõe trabalhar um conteúdo resumidamente em três pontos: 1. “Construção de vínculo” e; 2. “Habilidades

de vida”; e 3. “Protagonismo e desenvolvimento de autonomia”, que trás consigo críticas quanto à organização própria do profissional de Serviço Social, tendo em vista a formação e o referencial da categoria, apesar da escassa produção do trabalho com grupos especificamente na área do Serviço Social, depois da crítica às discussões de caso, grupo e comunidade².

Tendo como referência o estudo contínuo da teoria marxiana e marxista através de Gramsci, e contemporâneos como Vázquez, Coutinho, Netto, Iamamoto, Simionato, principalmente, o presente trabalho busca se debruçar sobre a apropriação do assistente social no trabalho socioeducativo com grupos, no espaço dos CRAS, na particularidade do município de Franca-SP.

O objetivo é discutir a orientação política deste espaço, que entre outras articulações, deve aproximar a realidade dos movimentos populares como atividade efetiva de luta por garantia de direitos, luta por manifestações contra todo o tipo de expressões de violência, ou que possa tencionar a realidade no sentido da busca da emancipação humana.

Respeitando os limites de uma categoria profissional em um determinado espaço delimitado por uma série de legislações das mais diferentes e até opostas na suas influências e em sua formação e definição, este espaço também contraditório, deve ser ocupado de maneira estratégica, afim de que sempre que possível venha questionar o sistema vigente e contribuir para um trabalho profissional crítico de resistência e propositor de atividades alternativas na perspectiva revolucionária de Marx.

Nesse sentido, pensar a articulação com os movimentos populares e sociais é um indicativo que pode ser desenvolvido pensando uma apropriação crítica para o trabalho com grupos, considerando a mídia como um ponto de forte influência na visão de mundo de uma grande parcela da população, uma vez que ela, de um modo geral, criminaliza as ações reivindicativas (como porta-voz das elites). Um trabalho inicial é desconstruir essa imagem dos movimentos citados, entre outros fatores, por exemplo.

Considerar os fatores estruturais do contexto sócio-histórico atual imbuído de raízes fortemente conservadoras torna a discussão da política de assistência social no Brasil muito complexa considerando, ainda, a fase de experiências iniciais sob as delimitações impostas

² Reflexões trazidas a partir da exposição da pesquisa da mestranda pela UFRJ Wiataiana de Freitas Elias acerca da dimensão socioeducativa do Serviço Social.

pela sociedade capitalista atual (particularmente a partir de uma comparação de sua proposta tal como disposto na Carta Magna de 1988 e sua instrumentalização com a PNAS).

Finalizando, a proposta da articulação com os movimentos sociais surgiu como indicativo da pesquisa intitulada “Serviço Social: resistência e práxis profissional?”³, financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, tendo como referência a análise parcial das dez entrevistas (100% - cem por cento) realizadas. Foram apontadas ações nos espaços socioeducativos envoltas a orientações que pouco se revestem de um caráter ético-político, inclusive sendo isto pontuado por uma assistente social entrevistada.

Ou seja, tornar a partir deste espaço público, um potencializador de conhecimentos pelas reivindicações da população local, regional, e também nacional, com destaque para os movimentos sociais, pode ser uma via de tensionamento das limitações do atendimento da política pública de assistência social e das demais políticas públicas e sociais. Explicita-se: Movimento dos Sem Terra – MST, pela Reforma Agrária, Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST, Movimentos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e simpatizantes – LGBTTTs, Movimento Negro, Marcha Mundial de Mulheres, entre outros.

Além disso, pode trazer consigo um conhecimento para a população e também para os assistentes sociais para a luta e efetivação de direitos, também envolvendo as chamadas minorias, afetadas pela ditadura sensível às formas de vida que são “impostas”, ou tidas como aceitas, formadas e modificadas, mas não transformadas, visando atender os requisitos da produção e reprodução da vida humana sob o mando do capital.

³ Pesquisa em fase de elaboração e, portanto, com informações parciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional.** São Paulo, SP: Cortez, 2002.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos.** 7ª ed. São Paulo, SP: Cortez, 2008.

CRESS 9ª Região (SP). **A atuação do assistente social no CRAS: Centro de Referência de Assistência Social.** São Paulo, SP: Cadernos CRESS-SP, 2009.

_____. **Legislação brasileira para o serviço social: coletânea de leis, decretos e regulamentos para instrumentação da(o) assistente social.** 3. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: o Conselho, 2007.

GIMENES, Valéria da Silva Barbosa. **Política nacional de assistência social: perspectivas para o exercício profissional do assistente social.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Faculdade de História, Direito e Serviço Social – Campus de Franca-SP. 2009.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3ª edição. Rio de Janeiro, RJ: civilização brasileira, 1979.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo, SP: Cortez, 2007.

KONDER, Leandro. **O que é dialética.** 12ª edição. São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1985.

LESSA, Sérgio. **A emancipação política e a defesa de direitos.** Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo, Cortez, v. 28, n. 90, p. 35-57, 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). NEPI/PUCSP. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo, SP: Veras, 1994.

_____. **Serviço social: identidade e alienação.** 11. Ed. São Paulo, SP: Cortez, 2007.

MARX, K. O método da economia política. Contribuição à crítica da economia política. In: FERNANDES, F. (Org.). **Marx/Engels – História.** São Paulo: Ática, 1989. (Coleção Grandes Cientistas Sociais, n. 36, p. 409-417).

MYNAIO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 26ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

NETTO, José Paulo. **A crítica conservadora à reconceitualização.** Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo: Cortez Editora, 2(5): 59-75, 1981.

_____. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 7ª ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009

_____. **Ditadura e serviço social:** uma análise do serviço social no Brasil pós-64. São Paulo, SP: Editora Cortez, 2005.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **Variações sobre a técnica do gravador no registro da informação viva.** São Paulo: T.ª Queiroz, 1991. (Biblioteca básica de ciências sociais. Série 2. Texto; volume 7)

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Pesquisa e produção do conhecimento em serviço social.** On-line, 2007.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis.** Trad. Luiz Fernando Cardoso. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.